


Esta Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG no dia 15/06/2023, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

  
**Marcel R. A. Pereira**  
Advogado  
OAB-MG 164.246  
Procurador/Advogado Municipal

## LEI Nº 392, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BOA SORTE.

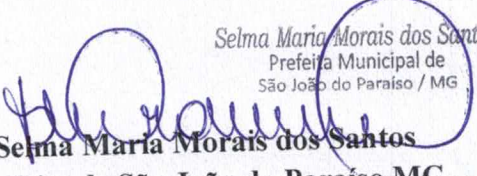
O povo de São João do Paraíso, Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica Declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BOA SORTE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 21.375.977/0001-63.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso/MG, 15 de junho de 2023.

Selma Maria Morais dos Santos  
Prefeita Municipal de  
São João do Paraíso / MG

  
Selma Maria Morais dos Santos  
Prefeita de São João do Paraíso MG

RECEBEMOS

29/06/2023

911 414

Aldineia Santos